



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

"Casa José Cupertino de Souza"

RESOLUÇÃO Nº 03/2009

Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e de outras providências.



A CAMARA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA
DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE.

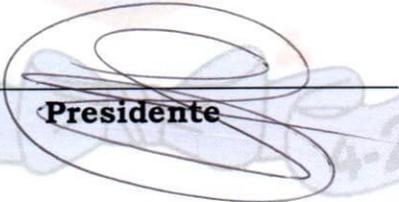
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, ao Ilmo. Sr. Fernando Antonio de Souza Santos, pelos relevantes trabalhos prestados na área bancária neste Município.

Art. 2º - O Certificado da Honraria de que trata o Art. 1º desta Resolução será entregue em Sessão Solene e festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus Pernambuco.

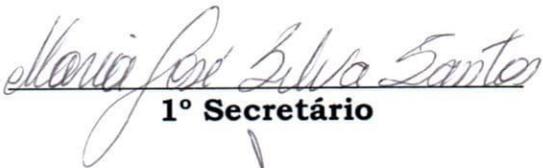
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência desta Casa legislativa Municipal, em 18 de novembro de 2009.


Presidente

Vice-Presidente


1º Secretário


2º Secretário

AUTOA
MARIA JOSÉ
SILVA SANTOS